



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 087/2003

**“Dispõe sobre a abertura
de um crédito suplementar
no valor de R\$ 11.000,00”**

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.515/03 de 24/07/03.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

04.122.0010.2046 Manutenção do Previmar.

3190.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal
civil....R\$ 3.000,00

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.R\$ 3.000,00

09.272.96.2047 Inativos e Pensionista da Previdência Estatutária.

3190.03.00
Pensões.....R\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguenev, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

Artigo 2º - O presente credito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

04.122.0010.2046	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária.
4590.65.00	Const. ou Aumento de Capital de Empresas....R\$
11.000,00	

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de dezembro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal